



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 14/2010**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 09, do PA-62/10 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datados de 11/12/09,

**R E S O L V E**

Conceder 3 (três) diárias à Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, sendo:

1 ½ ( uma e meia) diária pelo cumprimento de mandatos nos municípios de Mata Roma, Anapurus, Brejo, Milagres do Maranhão, São Bernardo e Magalhães de Almeida, nos dias 09 e 10/12/2009, conforme formulário de solicitação de diária de fl. 02, certidão de fl. 03 e comprovante de pernoite de fl.04; e

1 ½ ( uma e meia) diária pelo cumprimento de mandatos nos municípios de Itapecuru-Mirim, Presidente Vargas, Vargem Grande e Nina Rodrigues, nos dias 01 e 02/12/2009, conforme formulário de solicitação de diária de fl. 05, certidão de fl. 06 e comprovante de pernoite de fl.07.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou as certidões relativas ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de janeiro de 2010.

**Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**